



625

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.06.01-PE

**Para:** MUNICIPIO DE SOLONOPOLE

**Data:** 20/11/2023

**BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 3</b>						
1	SMARTTV LED 50 POLEGADAS, COM CONVERSOR DIGITAL, FULLHD (1080P), MÍNIMO DE 02 ENTRADAS HDMI E 01 USB, WI-FI INTEGRADO, SELO PROCEL A. TENSÃO: 110/220 BIVOLT.	un	4	MULTILASER / MULTILASER / TV 50" Smart 4K / TL048M	R\$ 2.010,78 (dois mil, dez reais e setenta e oito centavos)	R\$ 8.043,12 (oito mil, quarenta e três reais e doze centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 3</b>						R\$ 8.043,12 (oito mil, quarenta e três reais e doze centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 8.043,12 (oito mil, quarenta e três reais e doze centavos)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias..

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 05 (CINCO) DIAS, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA..

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

**Lucas Griebeler Sandi**  
Sócio Administrador



626

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador



apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador



628

seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi  
Sócio Administrador

**CATÁLOGO(S) ITEM 3-1  
MARCA MULTILASER**

629

Multi



**QUALIDADE DE IMAGEM 4K**  
para não perder nenhum detalhe

TL048M

## TV 50" Smart DLED 4K

Experiência 4K que impressiona

Cores mais vivas sem pontos brancos



Bluetooth - conecte fone de ouvido ou caixa de som sem fio



Design elegante



android TV

630

NETFLIX globoplay YouTube prime video  
STAR+ Disney+ tv+ HBO MAX

Multi

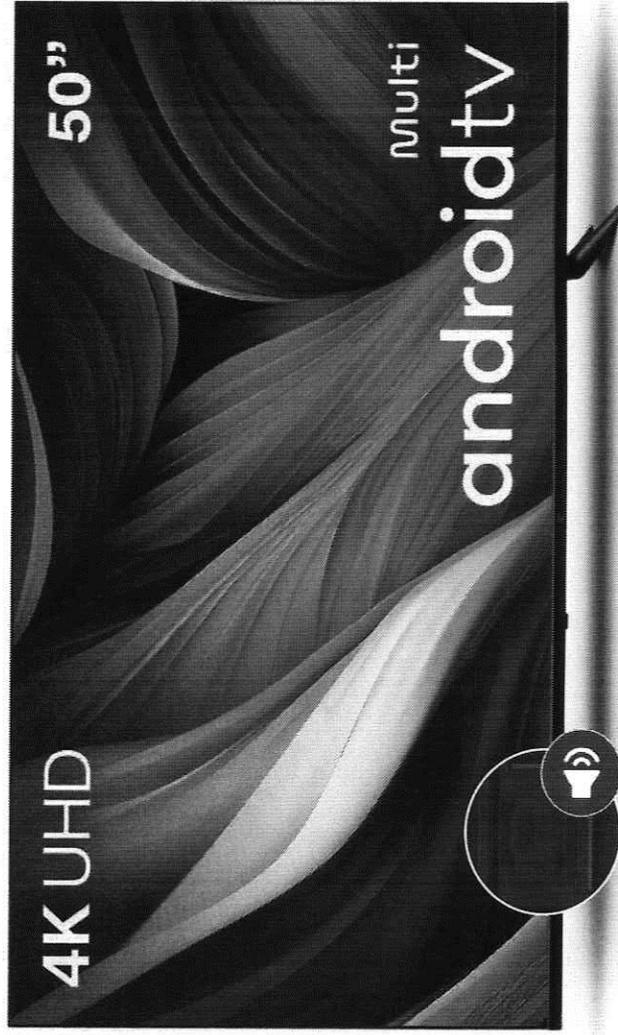
**Ok Google**

**ASSISTENTE DE VOZ**

Conte com o assistente de voz para facilitar o seu entretenimento

**CONTROLE COM BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO**

Acesso rápido aos principais aplicativos de streaming

ÁUDIO 2x8 WRMS



<b>TELA</b>	SMART 4K 50" - 3840X2160
<b>DOLBY AUDIO/DOLBY VIDEO</b>	SIM
<b>TECNOLOGIA SMART</b>	SIM
<b>FORMATO DA TELA</b>	16:9
<b>ÂNGULO DE VISÃO</b>	H:178° V:178°
<b>BRILHO</b>	300cd/m2
<b>CONTRASTE</b>	5000:1
<b>CORES</b>	16.7M CORES

<b>RESPOSTA</b>	60Hz
<b>GPU</b>	Quad Core
<b>ALTO-FALANTE</b>	2x 8 Wrms
<b>DIMENSÃO DO PRODUTO (mm) S/ BASE</b>	1112x70x642 958x76x558
<b>PESO</b>	10 Kg
<b>CONSUMO MÉDIO</b>	130W <b>STANDY</b> <0.5W
<b>TENSÃO</b>	BIVOLT(110/240)

**ENTRADAS**

- 1 x saída AV; • 2 x USB; • 1 x Ethernet;
- 1 x Optical; • 3 HDMI





**SUPERAR EIRELI EPP**  
Av. Oitocentos, S/N  
Bairro: Terminal Intermodal da Serra  
CEP: 29.161-389  
CNPJ: 13.482.516/0001-61  
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03  
Serra - ES  
Fone/Fax: (47)3041-2832  
E-mail: [superarlicita@gmail.com](mailto:superarlicita@gmail.com)  
C/CORRENTE: 121.134-X

**À PREFEITURA MUNICIPAL SOLONÓPOLE/CE**

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.10.06.01

827

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE (CONVÊNIO Nº 100/2022 - PROCESSO Nº 10265056/2021), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: SUPERAR LTDA

CNPJ nº: 13.482.516/0001-61

Insc. Estadual: 084161680

Insc. Municipal: 8554274

Endereço: AV. OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3041-2832

E-mail: [superarlicita@gmail.com](mailto:superarlicita@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 121.134-X

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

SRA. JOSIANE BAGATOLI, NASCIDA EM 22/06/1988, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, DOMICILIADA E RESIDENTE Rua DR. BLUMENAU , Nº6600 , Bairro: ENCANO BAIXO, INDAIAL/SC - CEP: 89086-520, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 053.623.299-79, RG 4.606.28, E-MAIL PESSOAL E INSTITUCIONAL [superarlicita@gmail.com](mailto:superarlicita@gmail.com). TELEFONE (47) 3041-3006.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
01	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 305L, GABINETE EXTERNO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E O GABINETE INTERNO É PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS, TRAZENDO MAIS RESISTÊNCIA A CORROSÃO. COM DOBRADIÇA SILENCIOSA, 2 TAMPAS BALANCEADAS, DRENO FRONTAL E PUXADORES ANATÔMICOS COM DESIGN MAIS MODERNO.  MARCA: ELECTROLUX MODELO: H440	14	R\$ 2.320,00 DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS	R\$ 32.480,00 TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS



**SUPERAR EIRELI EPP**  
Av. Oitocentos, S/N  
Bairro: Terminal Intermodal da Serra  
CEP: 29.161-389  
CNPJ: 13.482.516/0001-61  
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7

Quadra 018 – LT M 02 – BOX 03  
Serra - ES  
Fone/Fax: (47)3041-2832  
E-mail: [superarlicita@gmail.com](mailto:superarlicita@gmail.com)  
C/CORRENTE: 121.134-X

**Valor Total da Proposta é de: R\$ 32.480,00**  
**TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS  
**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO / 30 DIAS  
**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS  
**PRAZO DE GARANTIA:** 12 MESES  
**PRAZO DE INSTALAÇÃO:** CONFORME EDITAL  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

828

Serra/es, 27 de outubro de 2023

**SUPERAR LTDA**  
**CNPJ: 13.482.516/0001-61**  
JOSIANE BAGATOLI  
REPRESENTANTE  
RG Nº 4.606.278  
CPF nº 053.623.299-79

**JOSIANE** Assinado de  
**BAGATO** forma digital por  
**LI:05362** JOSIANE  
**329979** BAGATOLI:05362  
329979  
Dados:  
2023.11.07  
09:14:26 -03'00'



829

## Freezer Horizontal 400L Electrolux (H440)



O Freezer Horizontal 400L da Electrolux é a opção ideal para armazenar os alimentos e bebidas de sua casa ou estabelecimento.

O Freezer possui classificação energética "A", consumindo uma quantidade menor de energia sem perder a eficiência, e função Turbo Freezer, que permite um resfriamento mais rápido, indicado para ocasiões como festas ou quando há a necessidade de congelar os alimentos de forma acelerada. Além disso, possui cesto aramado, que contribui para organização do espaço interno.

A Dupla Função permite que o Freezer Horizontal Electrolux seja utilizado para congelar e refrigerar. O painel frontal intuitivo facilita na hora de acionar todas as funções e a fechadura de segurança permite travar as 2 portas do freezer, evitando que sua abertura seja acidental. Sua pintura externa é mais resistente, durável e confere boa aparência.

Este freezer conta também com rodas 360°, puxador ergonômico e dreno frontal, que permite o escoamento da água do degelo sem a necessidade de movimentar o freezer, trazendo maior praticidade no manuseio.

### BPs:

- Classificação Energética "A": menor consumo de energia elétrica para maior economia.
- Cesto aramado: flexibilidade e melhor organização do espaço interno.
- Turbo Freezer: resfriamento mais rápido, indicado para ocasiões como festas ou quando há a necessidade de congelar os alimentos de forma acelerada.
- Dupla Função e painel frontal intuitivo: controle de temperatura para função freezer ou refrigerador com maior facilidade no acionamento de cada uma delas.
- Fechadura de segurança: permite o travamento do freezer para um armazenamento seguro.
- Pintura resistente: mais durável, confere melhor aparência.
- Rodas 360° e puxador ergonômico: mais facilidade para abrir e movimentar o Freezer.
- Dreno frontal: praticidade na hora de descongelar. A água do degelo escoar pelo dreno sem precisar movimentar o Freezer.
- Metatag: O Freezer Horizontal Freezer 400L 2 portas da Electrolux (H440) é prático e simples, oferecendo maior economia de energia elétrica e espaço interno organizado. Saiba mais:

# Especificações

## TODAS

Altura (mm)	920
Profundidade (mm)	760
Largura (embalado) (mm)	1350
Peso Embalado (kg)	62
Cor	Branco
Classificacao Energetica	A
Garantia	12 Meses
Frequência (Hz)	60Hz
Rodizios	Sim
Prateleiras Removíveis	Não
Número de Portas	2
Capacidade (L)	400
Puxadores	Ergonômico
Alarme de Porta Aberta	Não
Tipo de Degelo	Manual
Capacidade Líquida (L)	400
Dupla Função	Controle de temperatura para versão freezer ou refrigerador
Gavetas	Não
Dreno de Degelo	Frontal
Painel de Controle	Sim
SKU 127v	06402FBA106
EAN 127V	7909569 24615 3
PNC (127v)	920404989
Turbo Freezer	Sim

Largura (mm)	1323
Altura (embalado) (mm)	960
Profundidade (embalado) (mm)	785
Tensão (V)	127 ou 220
Tipo	Horizontal
Conteúdo da Embalagem	Freezer, Manual de instruções, Chave para as tampas e Cesto Aramado
Instalação Gratuita	Não
Controle de Temperatura	Sim
Peso (Kg)	60
Porta Reversível	Não
Consumo (Kw)	59,2 kWh/mês
Acabamento	Metal
Iluminacao Interna	Não
Tecnologia	Cycle Defrost
Capacidade Bruta (L)	407
Congelamento Rápido	Não
Descongelação Automático	Não
Fechadura de Segurança	Sim
Gás Ecológico	Sim
Temperatura	7°C a -18°C
SKU 220v	06402FBA206
EAN 220V	7909569 24616 0
PNC (220V)	920404990
Cesto Aramado	Sim

1036

# N.O.R.T.E

## Comércio Ltda.

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.06.01 - PE  
DATA DA LICITAÇÃO 27 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES QUE ATENDEM AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE (CONVÊNIO Nº 100/2022 - PROCESSO Nº 10265056/2021), DE EDUCAÇÃO/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Razão Social: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 50.706.360/0001-81 C.G.F: 071343393  
Endereço: R. 1086 Nº 135 A - CEP: 60.533-180 - Conjunto Ceará II  
Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: nortecom.ltda@gmail.com  
Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1369-2 CC: 32300-4

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 CORE 2 THREADS 4 FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR 2.7GHZ PLACA DE VÍDEO GRÁFICOS INTEL IRIS 6100 MEMÓRIA RAM 8GB DDR MEMÓRIA ARMAZENAMENTO SSD: 240GB M.2 TAMANHO LCD 15.6" RESOLUÇÃO TELA HD 1920*1080 BATERIA TIPO ION DE LÍTIU 7.6V CAPACIDADE DA BATERIAL 4850 MAH CÂMERA FRONTAL 0.3M SISTEMA DE SOM AUTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADO 2.0W WIFI AC 3165 DUAL BAND INTEL BLUETOOTH BLUETOOTH 4.0 LEITOR DE CARTÃO LEITOR UN 12 4.877,20 58.526,40 44404200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE CARTÃO DE MEMÓRIA - ATÉ 256GB PORTAS USB 2 X USB3.0 PORTA TYPE C 1 SAÍDA DE VÍDEO PORTA MINI HDMI*1 SAÍDA DE MÚSICA PORTA P2 3,5MM SAÍDA DE VÍDEO PORTA HDMI*1 TECLADO QWERTY - ABNT FONTE 19V / 2A VOLTAGEM BIVOLT DIMENSÕES 375*250*20MM PESO LÍQUIDO 2200G SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10.	UND	14	ASUS	R\$ 3.007,13	três mil e sete reais e treze centavos	R\$ 42.099,82	quarenta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos
							R\$ 42.099,82	

VALOR TOTAL POR EXTENSO

quarenta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos

Valor Global da Proposta:

R\$ 42.099,82

Valor Global da Proposta por Extenso:

quarenta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos



Rua 1086 - Casa 135 A - Conjunto Ceará II



nortecom.ltda@gmail.com



85 3099.4203

Assinado de  
digital por A  
NOLGUEIRA  
VASCONELOS  
JUNIOR8541  
315  
Dados: 2023  
12:17:28 -03'

"Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

O licitante DELCARA que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Independente da declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros.
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás multas e/ou qualquer Infrações;
- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Declaração e que, em cumprimento-o estabelecida Lei nº 9.854,d e 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXII,d o artigo 7º, da Constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo constante dos Anexos deste edital;

Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência e fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores(art.32, §2g, da Lei nº 8.666/93).

Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos feitos do processo;

Declara, Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas a presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.) sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalíssimas e as sanções relativas

Declara, Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou ainda através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório ,junto ao Município e SOLONÓPOLE, estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de Compra pode se dar através de endereço eletrônico: [nortecom.ltda@gmail.com](mailto:nortecom.ltda@gmail.com).

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

**FORTALEZA-CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

AECIO NOGUEIRA  
VASCONCELOS  
JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital por AECIO  
NOGUEIRA VASCONCELOS  
JUNIOR:65414004315  
Dados: 2023.11.29 12:17:26 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior  
ADMINISTRADOR  
CPF Nº 654.140.043-15

